



EDITAL Nº 5/2021

O Presidente da Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais - ANAFE, no exercício de sua atribuição prevista nos artigos 23, *caput*, e 37, inciso XVI, do Estatuto, **CONVOCA** todos os associados para a Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 10 de junho de 2021, na sede da Associação, situada no endereço SHIS QL 24 Conjunto 3 Casa 1 – Lago Sul – Brasília/DF, na forma presencial (presença física ou síncrona), para análise e julgamento das contas do exercício anterior, nos termos deliberados na Assembleia Geral Ordinária de 03 de dezembro de 2020, que determinou a realização de auditoria externa por empresa especializada. O laudo da auditoria, o parecer do Conselho Fiscal que o analisa e a respectiva ata da reunião do Conselho Fiscal ficarão disponíveis na “Área do Associado”, no sítio da ANAFE na internet, a fim de garantir amplo conhecimento dos associados, bem como permitir a manifestação dos interessados, em especial daqueles mencionados nos referidos documentos.

Os associados em dia com as suas obrigações poderão se manifestar por escrito sobre o laudo pericial e sobre o parecer do Conselho Fiscal, assegurando-se que as manifestações recebidas por meio eletrônico até 72 horas antes da realização da assembleia serão juntadas no mesmo campo de acesso ao laudo pericial, ao parecer e à ata do Conselho Fiscal, na “Área do Associado”, no sítio da ANAFE na internet.

A Assembleia Geral será instalada às 9 horas e 30 minutos, em primeira convocação, exigido o quórum de metade mais um dos associados habilitados a votar, ou, às 10 horas, em segunda convocação, com qualquer número de associados, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Esclarecimentos de dúvidas acerca do laudo pericial e do parecer final do Conselho Fiscal;
- 2) Julgamento das contas referentes ao exercício de 2019 (período de outubro a dezembro/2019) e do exercício de 2020 (período de janeiro a 03/dezembro/2020).

Brasília/DF, 12 de maio de 2021.

LADEMIR GOMES DA ROCHA
Presidente da ANAFE